

**Justificativa**

Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2018/4689 nota fiscal nº 5940, para Unesul Transportes Ltda no valor de R\$ 33.000,00, enquadra-se com exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão de ser o transporte diário de 60 (sessenta) pacientes para os hospitais de Porto Alegre.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de dezembro de 2018

  
Joy Luiz Gomes da Silva  
Secretário Municipal da Saúde

De acordo:

  
Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal